
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 051/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 066/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **VERT AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **VERT AMBIETAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.617.080/0001**, situada na Avenida Coronel Arthur, 193 – CEP 36773-008 – Cataguases – MG, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 699 e autorização da Diretoria de Desenvolvimento e Expansão na página 700, constantes no **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/24** do Processo Eletrônico nº 1474/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais)**, referente ao aditivo de acréscimo de serviços que representa 5,67% do contrato original com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e cláusula sétima do contrato original (7.7).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Marina Rufino de Sousa
Barbosa Fortunato/
Marco Antônio Pinto Barbosa
**VERT AMBIENTAL COMERCIO E
SERVICOS LTDA-ME**

Testemunhas: 1)

2)